

PORTARIA Nº 1.429/2011-TJ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O *PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, § 3º, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 294, de 05 de maio de 2005, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7701/2011-3, considerando a decisão do Tribunal na Sessão Plenária de hoje,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito a seguir nominados, para, a partir da publicação desta Portaria, integrarem como membros titulares e suplentes as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na forma a seguir relacionada:

a) PRIMEIRA TURMA RECURSAL

TITULAR	SUPLENTE
Dr. Henrique Baltazar Vilar dos Santos	Dr. Sérgio Roberto Nascimento Maia
Drª. Francimar Dias Araújo da Silva	Dr. Roberto Francisco Guedes de Lima
Drª Virgínia Rêgo Bezerra	Drª. Sulamita Bezerra Pacheco

b) SEGUNDA TURMA RECURSAL

TITULAR	SUPLENTE
Dr. Alceu José Cicco	Dr. Marcelo Pinto Varella
Drª Severina Lena Ricardo da Rocha	Dr. Raimundo Carlyle de Oliveira Costa
Dr. Paulo Giovani Militão de Alencar	Drª. Sabrina Smith Chaves Lenzi

Art. 2º O mandato dos membros das Turmas ora constituídas, na forma preconizada pelo § 4º da Lei Complementar 294, de 05 de maio de 2005, coincidirá com o período do exercício da atual Presidência' 1 da Corte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 071/2011-TJ, de 19 de janeiro de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **EXPEDITO FERREIRA**
Presidente em Exercício